
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

CAMARA MUNICIPAL DE MONTADAS
DECRETO LEGISLATIVO, Nº 31, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023 -
DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE
MONTADAS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, DE
RESPONSABILIDADE DO PREFEITO JONAS DE SOUZA

**DECRETO LEGISLATIVO, Nº 31, DE 19 DE
DEZEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Município de Montadas, relativas ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do prefeito Jonas de Souza.

A PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 13. § 1º e art. 31. § 1º e 2º da Constituição da República, art. 12, V e XI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB, que emitiu através do ACÓRDÃO APL – TC – 00481/2022, **parecer favorável à aprovação das Contas do Município de Montadas**, relativas ao exercício financeiro de **2020**, de responsabilidade do Prefeito Municipal, Jonas de Souza.

Parágrafo único. O alusivo Parecer Prévio foi exarado nos autos do Processo TC n.º 06963/21.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo todos os seus efeitos de direito.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Antônio da Costa, 19 de dezembro de 2023.
60º da Emancipação Política.

FAGNER JÚNIOR DA SILVA
Presidente

YURI VERÍSSIMO DE SOUZA
1ª Secretário

Publicado por:
Antonio Verissimo de Souza Segundo
Código Identificador:BF39061F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 21/12/2023. Edição 3516
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>